



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO de RORAIMA

IMPrensa
OFICIAL
1944

José de Anchieta Junior - Governador do Estado

Boa Vista-RR, (segunda-feira) 18 de maio de 2009

Roraima - ano XIX

1064

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	01
Governadoria do Estado.....	01
Casa Civil.....	03
Assessoria de Imprensa e Comunicação.....	03
Procuradoria Geral do Estado.....	03
Secretaria de Estado da Saúde.....	04
Secretaria de Estado da Fazenda.....	07
Secretaria de Estado da Segurança Pública.....	09
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania.....	10
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura.....	10
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana.....	12
Comissão Permanente de Licitação.....	12
Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.....	12
Universidade Estadual de Roraima.....	13
Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Roraima.....	14
Instituto da Previdência do Estado de Roraima.....	15
Instituto de Terras e Colonização de Roraima.....	15
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima.....	16
Companhia Energética de Roraima.....	16
Tribunal de Contas do Estado de Roraima.....	16
Defensoria Pública do Estado de Roraima.....	17
Outras Publicações.....	17

Esta edição circula com 18 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº. 10070-E DE 08 DE MAIO DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 4.275.932,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº. 701, de 15 de janeiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 4.275.932,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

17001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS R\$ 4.275.932,00

12361802.194/01 - Manutenção e Fortalecimento do Programa de Assistência ao Educando R\$ 4.275.932,00

Natureza da Despesa Fonte
3390.30 - Material de Consumo 074 R\$ 4.275.932,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 074 - Transferência Direta do FNDE - Programa

Estadual de Merenda Escolar - PEME, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 08 de maio de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

JAIME DE AGOSTINHO

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - em Exercício.

DECRETO Nº. 10071-E DE 11 DE MAIO DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 1.414.380,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e oitenta reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº. 701, de 15 de janeiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 1.414.380,00 (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e oitenta reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

21001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA R\$ 1.414.380,00

26782752.226/01 - Manutenção de Estradas Vicinais R\$ 1.414.380,00

Natureza da Despesa Fonte
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 001 R\$ 1.414.380,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 001 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de maio de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

DECRETO Nº. 10072-E DE 11 DE MAIO DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 295.550,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso I, alínea b e parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº. 701, de 15 de janeiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 295.550,00 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

21001 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA	R\$ 295.550,00
26782752.228/01 - Manutenção de Rodovias Estaduais	R\$ 295.550,00
Natureza da Despesa	Fonte
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	000 R\$ 295.550,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá do excesso de arrecadação da fonte: 000 – Recursos Ordinários, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso II, da Lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 11 de maio de 2009.

JOSÉ DE ANCHIETA JÚNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento.

DECRETO Nº 10074-E DE 12 DE MAIO DE 2009.

Abre no orçamento vigente o crédito suplementar de R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais) e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, inciso II, parágrafo único da Lei Orçamentária Estadual nº 701, de 15 de janeiro de 2009.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento vigente da Administração Direta e Indireta, o Crédito Suplementar de R\$ 561.000,00 (quinhentos e sessenta e um mil reais), nos termos a seguir especificados.

SUPLEMENTAÇÃO

13000 - GOVERNADORIA	
13013 RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL	R\$ 36.000,00
04122602.072/01 - Organização do Cerimonial Público	R\$ 36.000,00
Natureza da Despesa	Fonte
3390.30 - Material de Consumo	001 R\$ 36.000,00

15001 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO	R\$ 525.000,00
04122104.108/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEGAD	R\$ 200.000,00
Natureza da Despesa	Fonte
3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	001 R\$ 200.000,00
04122104.208/01 - Manutenção de Serviços de Transportes da SEGAD	R\$ 135.000,00

Natureza da Despesa	Fonte
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 R\$ 135.000,00
04122104.308/01 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais da SEGAD	R\$ 190.000,00

Natureza da Despesa	Fonte
3390.30 - Material de Consumo	001 R\$ 190.000,00

COMPENSACÃO

13000 - GOVERNADORIA	
13013 RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL	R\$ 36.000,00

04122602.072/01 - Organização do Cerimonial Público	R\$ 36.000,00
---	---------------

Natureza da Despesa	Fonte
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 R\$ 36.000,00

15001 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO	R\$ 525.000,00
--	----------------

04122692.167/01 - Administração dos Bens Patrimoniais	R\$ 39.700,00
---	---------------

Natureza da Despesa	Fonte
3390.30 - Material de Consumo	001 R\$ 9.900,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 R\$ 9.900,00
4490.52 - Equipamento e Material Permanente	001 R\$ 19.900,00

04482532.332/01 - Administração do PHS	R\$ 69.600,00
--	---------------

Natureza da Despesa	Fonte
3390.30 - Material de Consumo	001 R\$ 9.900,00
3390.35 - Serviços de Consultoria	001 R\$ 29.900,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	001 R\$ 19.900,00
4490.52 - Equipamento e Material Permanente	001 R\$ 9.900,00

04122692.366/01 - Reforma de Edificações das Unidades da Administração	R\$ 161.700,00
--	----------------

Natureza da Despesa	Fonte
3390.30 - Material de Consumo	001 R\$ 9.900,00

ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO OFICIAL
JOSÉ DE ANCHIETA JUNIOR
GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cel. QOPM EDISON PROLA

Chefe da Casa Militar

RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO

Secretário de Imprensa e Comunicação

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

Procurador Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

DIRCEU MEDEIROS DE MORAIS

Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos

ANA LUCÍOLA VIEIRA FRANCO

Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração

MÁRIA MARLUCE MOREIRA PINTO

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

ELIÉSER GIRÃO MONTEIRO FILHO

Secretário de Estado da Segurança Pública

CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

ANTÔNIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO

Secretário de Estado da Fazenda

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Saúde

CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA

Secretário de Estado da Infra-Estrutura

GILBERTO UEMURA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

JONAS DE SOUZA MARCOLINO

Secretário de Estado do Índio

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA

Secretária de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SÉRGIO PILLON GUERRA

Secretário de Estado Extraordinário para Assuntos Internacionais

SHÉRIDAN STEFANNY OLIVEIRA DE ANCHIETA

Secretária de Estado Extraordinária de Promoção Humana e Desenvolvimento

ORLANDO RODRIGUES MARTINS JÚNIOR

Secretário Extraordinário de Assuntos Estratégicos

WASHINGTON PARÁ DE LIMA

Secretário de Estado Extraordinário de Regularização Fundiária Urbana

WALTER BUSS

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IRAN VIEIRA ROCHA

Gerente de Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

GIANCARLA VIANA AZEVEDO

Gerente de Núcleo de Custos e Distribuição

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias para publicação no Diário Oficial, deverão estar gravadas em diskets, no programa Microsoft Word - Extensão DOC - fonte Times New Roman - tamanho 9(nove), Estilo Normal, Parágrafo - Exatamente 9 pt, não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés, os diskets deverão estar devidamente etiquetados, sendo que o conteúdo do mesmo deverá estar impresso em papel ofício, para ser calculado, conferido e protocolado.

Os mesmos deverão ser entregues à Rua Coronel Pinto, 210 - Centro - Boa Vista - RR.

Telefones: (095) 3621 3876/3621 3877/3621 3878

CEP 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

EMPRESAS PÚBLICAS - FUNDAÇÕES - ECONOMIA MISTA - AUTARQUIAS - PREFEITURAS	
Preço por cm de coluna.....	R\$: 6,00
OUTRAS PUBLICAÇÕES	
Preço por cm de coluna.....	R\$: 8,00
Preço por exemplar.....	R\$: 1,50
Exemplar após 30 dias.....	R\$: 2,50

ASSINATURAS

Semestral sem remessa postal..... R\$:120,00

Semestral com remessa postal para outros estados.....R\$:200,00

As matérias publicadas no Diário Oficial, reproduzidas por qualquer meio de reprodução, para sua validade, deverão ser autenticadas pela Imprensa Oficial do Estado de Roraima

3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R\$ 9.900,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 92.000,00
3390.93 – Indenizações e Restituições	001	R\$ 49.900,00

04122183.455/01 - Operacionalização do PNAGE R\$ 190.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.30 – Material de Consumo	001	R\$ 30.000,00
3390.35 – Serviços de Consultoria	001	R\$ 100.000,00
3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	001	R\$ 20.000,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 15.000,00
4490.52 – Equipamento e Material Permanente	001	R\$ 25.000,00

04122693.457/01 - Ampliação de Edificações das Unidades da Administração R\$ 11.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
4490.51 – Obras e Instalações	001	R\$ 11.000,00

04122104.108/01 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis da SEGAD R\$ 53.000,00

Natureza da Despesa	Fonte	
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	001	R\$ 53.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior, decorrerá de anulação parcial de dotações e será compensado à conta de Recursos da fonte: 001 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, de conformidade com o previsto no Art. 43, Inciso III, da lei nº 4.320, de 17.03.64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 12 de maio de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

PORTARIA Nº 165 DE 13 DE MAIO 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições do seu cargo, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 87, § 1º da Lei Complementar 053 de 2001;

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO SUREG-MANAUS/NARO/002/2009, de 30-1-09, proveniente do Serviço Geológico do Brasil – CPRM, que solicita a cessão de Jean Flávio Cavalcante de Oliveira ao Núcleo de Apoio de Roraima do CPRM, R E S O L V E:

Art. 1º Ceder ao Serviço Geológico do Brasil – CPRM - Núcleo de Apoio de Roraima, o servidor efetivo estadual JEAN FLÁVIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, cargo de Analista de Recursos Humanos, matrícula nº 40000233, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A cessão ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo do Estado de Roraima, mediante ressarcimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 13 de maio de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR

Governador do Estado de Roraima

Casa Civil

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2007, REFERENTE AO PROCESSO Nº 01543/07-10, D.O.E Nº 1053/09 DE 30 DE ABRIL DE 2009.

REPUBLIQUE-SE POR CONTER INCORREÇÕES.

ONDE LÊ-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O valor mensal da locação é de R\$ 3.692,50 (três mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses em R\$ 44.310,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e dez reais). Para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto será emitida Nota de Empenho, sendo que sua indicação dar-se-á por apostilamento tão logo seja disponibilizado o orçamento do exercício de 2009 no SIAFEM, a conta da dotação específica no item 10.1 desta cláusula.

LEIA-SE: “CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O valor mensal da locação é de R\$ 3.907,77 (três mil, novecentos e sete reais e setenta e sete centavos), perfazendo o valor total para o período de 12 (doze) meses em R\$ 46.893,24 (quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos). Para cobertura das despesas decorrentes da execução do objeto será emitida Nota de Empenho, sendo que sua indicação dar-se-á por apostilamento tão logo seja disponibilizado o orçamento do exercício de 2009 no SIAFEM, a conta da dotação específica no item 10.1 desta cláusula.

Secretaria de Estado de Imprensa e Comunicação

PORTARIA Nº 048/2009/UGAM/ASCOM

O SECRETÁRIO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ausentarem-se de Boa Vista para o município de Pacaraima, os servidores abaixo relacionados, para fazer cobertura jornalística e documentação da entrega do Vale Solidário, no dia 14 de maio de 2009.

BARBARA VASCONCELOS DE CARVALHO (Repórter);

FRANCIMEIRE TELLES LIMA (Fotógrafa);

ALDEMIR DOS SANTOS PONTES FILHO (Cinegrafista)

ROSIVALDO DA SILVA PINHEIRO (motorista).

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 14 de maio de 2009.

Gabinete do Secretário de Imprensa, Boa Vista/RR, 17 de maio de 2009

RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO

Secretário de Imprensa e Comunicação do Governo do Estado de Roraima

PORTARIA Nº 049/2009/UGAM/ASCOM

O SECRETÁRIO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ausentarem-se de Boa Vista para o município do Amajari, os servidores abaixo relacionados, para fazer cobertura jornalística e documentação da Ação da Cidadania, no dia 15 de maio de 2009.

ALFREDO DE PAULA MAIA (Fotógrafo);

MÁRIO JUNIOR MESQUITA DA SILVA (Cinegrafista)

DARKSON FELICIO DA SILVA (motorista).

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a contar de 15 de maio de 2009.

Gabinete do Secretário de Imprensa, Boa Vista/RR, 17 de maio de 2009

RUI OLIVEIRA FIGUEIREDO

Secretário de Imprensa e Comunicação do Governo do Estado de Roraima

Procuradoria Geral do Estado

Extrato do Contrato nº 006/2009

PROCESSO:13009.001269/09-83

PARTES: Estado de Roraima/Procuradoria-Geral do Estado e Fabiana Pereira de Abreu - ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBO COM SUPORTE DE MADEIRA, CARIMBO COM SUPORTE AUTOMÁTICO, CARIMBO DATADOR AUTOMÁTICO, CÓPIA DE CHAVE SIMPLES E FECHADURA SIMPLES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da 8.666/93

VIGÊNCIA: 04.05.09 até 31.12.09.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2009.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0010.4307.01

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30

FONTES DE RECURSO: 001

ASSINATURAS: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA – Procurador-Geral do Estado e FABIANA PEREIRA DE ABREU – Contratada.

Extrato do Contrato nº 007/2009

PROCESSO:13009.001836/09-00

PARTES: Estado de Roraima/Procuradoria-Geral do Estado e Japurá Pneus Ltda.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E VÁLVULAS PARA OS VEÍCULOS DA PROGE.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 197/2008

VIGÊNCIA: 13.05.09 à 13.12.09.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2009.

VALOR: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0010.4207.0000

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.30

FONTES DE RECURSO: 001

ASSINATURAS: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA – Procurador-Geral do Estado e MARCUS MARTINS DA SILVA – Sócio Administrador - Contratada.

Extrato do Contrato nº 008/2009

PROCESSO:13009.004563/09-47

PARTES: Estado de Roraima/Procuradoria-Geral do Estado e Lirauto – Lira Automóveis Ltda.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 252/2008

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência por um período de 12 (doze)

meses, contados de sua publicação, até o término do período de garantia do veículo, que findará em 12 (doze) meses a contar da data do recebimento definitivo.

DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2009.

VALOR: R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0015.2022.01

ELEMENTO DA DESPESA: 44.90.52

FONTE DE RECURSO: 001

ASSINATURAS: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA – Procurador-Geral do Estado e JOSÉ QUEIROZ DA SILVA – Sócio Administrador - Contratada.

Extrato do Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 003/2006

PROCESSO:13009.01709/06-00

PARTES: Estado de Roraima/Procuradoria-Geral do Estado e TNL PCS S/A.

OBJETO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL: ONDE SE LÊ

AMAZÔNIA CELULAR S/A, LEIA-SE TNL PCS S/A.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão nº 579/2005

VIGÊNCIA: 01.01.09 A 31.12.09

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.122.0010.4307.01

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 001

ASSINATURAS: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA –

Procurador-Geral do Estado e BRASIL DIAS DE SOUZA –

Procurador da TNL PCS S/A e ELENÍ COSTA DE SOUZA –

Procuradora da TNL PCS S/A.

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 006/2007

PROCESSO:13009.001518/07-02

PARTES: Estado de Roraima/Procuradoria-Geral do Estado e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

OBJETO: ALTERAR O ITEM 9.1 E ACRESCENTAR O ITEM 9.2.1,

AMBOS NA CLÁUSULA NONA, DO CONTRATO Nº 006/2007.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 05.09.08 A 05.09.09

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2009.

VALOR: R\$ 7.500 (sete mil e quinhentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.092.0015.2022.01

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39

FONTE DE RECURSO: 001

ASSINATURAS: FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA –

Procurador-Geral do Estado e JOSÉ LUIS BORGES SILVEIRA –

Diretor Regional Amazonas e Roraima – ECT.

Secretaria de Estado da Saúde

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 266/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO

USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que irão apurar as denúncias a respeito das condições dos agentes comunitários de saúde dos municípios no PACS/PSF, conforme cronograma.

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PERÍODO
MARLENE DE MATOS SANTOS	TÉCNICA DE AUDITORIA	SÃO LUIZ	13 A 17.04.2009
		RORAINÓPOLIS	27 A 30.04.2009
ANTONIA ELEONORA MELO DA SILVA	DIRETORA DO DEP. DE AUDITORIA.	SÃO LUIZ	13 A 17.04.2009
		RORAINÓPOLIS	27 A 30.04.2009
JADILSON MATOS DA SILVA	MOTORISTA	SÃO LUIZ	13 A 17.04.2009
		RORAINÓPOLIS	27 A 30.04.2009

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Processo nº 08406/08-91 e Nota de Empenho nº 00113/09, C/C: 6.320-7.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 267/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO

USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias em favor dos técnicos abaixo relacionados, que irão participar do Curso CONVÊNIO E OUTROS REPASSES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, a ser realizado na cidade de Manaus – AM, no período de 27.04 a 01.05.2009 – conforme Plano de Ação da Portaria 3060 – Ministério da Saúde:

Ana Cláudia da Cunha Camilo – Chefe da Auditoria - SEMSA;

Helena Brandão Magalhães – Técnica da DEAUD - SEMSA;

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo

anterior ocorrerão através do Processo nº 08406/08-91 e Nota de

Empenho nº 00113/09, C/C: 6.320-7.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 268/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO

USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, que irão participar do Curso CONVÊNIO E OUTROS REPASSES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL, a ser realizado na cidade de Manaus – AM, no período de 27.04 a 01.05.2009 – conforme Plano de Ação da Portaria 3060 – Ministério da Saúde:

Antônia Eleonora Melo da Silva – Diretora do DEAUD;

Marlene de Matos Santos – Técnica do DEAUD;

David Linhares da Rocha - Técnico do DEAUD.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo

anterior ocorrerão através do Processo nº 08406/08-91 e Nota de

Empenho nº 00113/09, C/C: 6.320-7.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 269/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO

USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias em favor do servidor JOÃO ALONSO SOARES – Técnico em Equipamento, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que realizou serviços de manutenção, instalação e limpeza dos equipamentos da Unidade Hospitalar do município de Pacaraima, no período 22 a 25.04.2009.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo

anterior ocorrerão através do Processo nº 13022/08-9 e Nota de

Empenho nº 00104/09, C/C: 5.027-X.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 270/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO

USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias em favor da servidora, FABIANE MARIANO DE SOUZA – Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, que acompanhou remoção de paciente do município de Rorainópolis para Unidade Hospitalar de Boa Vista – RR, no período 09 a 10.04.2009.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo

anterior ocorrerão através do Processo nº 13022/08-9 e Nota de

Empenho nº 00104/09, C/C: 5.027-X.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 272/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO

USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias em favor do servidor JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA DE MENDONÇA – Técnico em Enfermagem, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, que acompanhou remoção de paciente do município de Rorainópolis para Unidade Hospitalar de Boa Vista – RR, no período 21 a 22.04.2009.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo

anterior ocorrerão através do Processo nº 13022/08-9 e Nota de

Empenho nº 00104/09, C/C: 5.027-X.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 273/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias em favor da servidora, FABIANE MARIANO DE SOUZA – Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, que acompanhou remoção de paciente do município de Rorainópolis para Unidade Hospitalar de Boa Vista – RR, no período 16 a 17.04.2009.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Processo nº 13022/08-9 e Nota de Empenho nº 00104/09, C/C: 5.027-X.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 274/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º - Autorizar a concessão de diárias em favor dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, para desenvolver as atividades do Curso Técnico de Agentes Comunitários de Saúde, conforme cronograma:

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	PERÍODO
ANDRE CARLOS ISRAEL	MOTORISTA	CANTÁ	04.05.2009
		BONFIM	12.05.2009
CLERES LISBOA ALVARENGA	ADMINISTRADORA	BONFIM	12.05.2009
LUCIANA FREITAS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CANTÁ	04.05.2009
		BONFIM	12.05.2009
JACKSON TOMÉ DE OLIVEIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CANTÁ	04.05.2009
GILSON RAMALHO RANGEL	VICE-DIRETOR	ALTO ALEGRE	28.04.2009
		CANTÁ	04.05.2009
		MUCAJÁ, IRACEMA E CARACARÁ.	05 A 07.05.2009
		BONFIM	12.05.2009

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá através do Repasse Fundo a Fundo – Programa de Formação Técnica de Agentes Comunitários de Saúde 2009NE00144, Proc. nº 10608/06-49.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 275/2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias em favor do Assessor Técnico CARLOS JOSÉ MANGABEIRA DA SILVA, que virá da cidade de Brasília – DF, para realizar avaliação e Monitoramento a Implantação da nova Metodologia de Supervisão da Malária e Distribuição de Medicamentos Antimaláricos, nos municípios de Cantá e Boa Vista, no período de 18 a 22.05.2009.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerá pelo Programa Nacional do Controle da Malária/PNCM, Nota De Empenho Nº 00196/2009.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 276/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias em favor da servidora, MARIA DO SOCORRO MACEDO – Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, que acompanhou remoção de paciente do município de Rorainópolis para Unidade Hospitalar de Boa Vista – RR, no período 07 a 08.04.2009.

Art. 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Processo nº 13022/08-9 e Nota de Empenho nº 00104/09, C/C: 5.027-X.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 277/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a SESAU/GAB/PORTARIA N.º 152/2009, publicada no D.O.E. nº 1037, de 01 abril de 2009.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 298/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SÉFORA GOMES DE FIGUEIREDO para responder interinamente pela área de Regulação da Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, a partir desta data.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 12 de maio de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA N.º 336/2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo para a função de Pregoeiros da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde – CSL/ SESAU:

GABRIEL SOUSA DE PAULA

PERLA DO NASCIMENTO GOMES

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 15 de maio de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SÍNTESE DA ATA DE CREDENCIAMENTO N.º 003/2008

Processo N.º 05807/08-26 – SESAU

A Comissão Setorial de Licitação - SESAU da Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/RR torna público aos interessados o resultado do Credenciamento de cujo objeto é Credenciamento de Entidades Prestadoras de Serviços de Assistência a Saúde de Média e Alta Complexidade, do Credenciamento supracitado. Ficam declaradas CREDENCIADAS as Empresas: CECOR – CENTRO ONCOLÓGICO DE RORAIMA LTDA E CLÍNICA MED CENTER LTDA.

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2009.

ÉLIDA FAUSTINO ALMEIDA

Presidente-CSL/SESAU

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO REGISTRO DE PREÇO N.º: 003/2009

PROCESSO N.º: 13441/08-31 – SESAU

A Pregoeira da Comissão Setorial de Licitação do Governo do Estado de Roraima, torna público aos interessados, o resultado do Certame Licitatório, referente ao Pregão supracitado, Processo nº 13441/08-31 – SESAU, cujo objeto é Eventual Aquisição de Aquisição de Medicamentos Controlados, conforme demonstrativo a seguir.

Lote(s)	Empresa(s) Vencedora(s)/Adjudicada(s)	Valor Total do(s) Lote(s)
01	FRACASSADO	-
02	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 16.222,50
03	FRACASSADO	-
04	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 382.850,00
05	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 11.055,20
	2º Segundo Lugar – SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.	R\$ 16.582,80
	3º Segundo Lugar – W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 24.874,20
06	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 17.468,50
	2º Segundo Lugar – SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.	R\$ 21.266,00
	3º Terceiro Lugar – W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 37.975,00
07	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 9.001,80
08	FRACASSADO	-
09	FRACASSADO	-
10	MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 10,00
	2º Segundo Lugar - CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 20,00
11	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 21.060,00
12	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 23.950,22
	2º Segundo Lugar - MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 27.371,68
	3º Terceiro Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 58.164,82

13	SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.	R\$ 19.926,50
	2º Segundo Lugar - CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 27.172,50
	3º Terceiro Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 54.345,00
14	FRACASSADO	-
15	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 2.300,00
	2º Segundo Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 5.100,00
16	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 12.870,00
17	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 1.956,24
	2º Segundo Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 4.401,54
18	W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 3.144,23
	2º Segundo Lugar - CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 3.197,52
	3º Terceiro Lugar - MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 7.993,80
19	MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 1.882,00
	2º Segundo Lugar - CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 1.883,40
20	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 3.993,44
21	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 19.221,44
22	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 4.083,82
	MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 2.860,00
23	2º Segundo Lugar - CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 3.450,24
	3º Terceiro Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 6.037,92
24	MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 644,80
	2º Segundo Lugar - CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 744,00
25	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 505,98
	2º Segundo Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 955,74
26	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 22,80
27	FRACASSADO	-
28	MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 6.007,60
	2º Segundo Lugar - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.	R\$ 8.358,40
	3º Terceiro Lugar - CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 9.142,00
29	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 5.370,08
	2º Segundo Lugar - MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 9.397,64
	3º Terceiro Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 16.110,24
30	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 4.434,16
	2º Segundo Lugar - MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 5.542,70
	3º Terceiro Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 9.976,86
31	FRACASSADO	-
32	FRACASSADO	-
33	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 5.626,00
34	MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 15.844,80
	2º Segundo Lugar - CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 17.825,40
35	FRACASSADO	-
36	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 5.490,00
	2º Segundo Lugar - MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 6.344,00
37	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 7.244,00
	2º Segundo Lugar - MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 11.590,00

38	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 5.121,12
	2º Segundo Lugar - MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 5.829,36
39	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 1.650,00
40	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 111.200,00
	2º Segundo Lugar - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.	R\$ 168.468,00
	3º Terceiro Lugar - MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 186.260,00
41	FRACASSADO	-
42	FRACASSADO	-
43	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 4.212,00
	2º Segundo Lugar - MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 6.249,60
	3º Terceiro Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 10.760,40
44	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 13.726,68
	2º Segundo Lugar - MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 19.966,08
	3º Terceiro Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 32.444,88
45	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 1.673,12
46	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 2.511,52
47	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 2.735,12
48	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 3.737,00
	2º Segundo Lugar - MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 5.706,50
49	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 3.975,40
	2º Segundo Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 9.895,60
50	FRACASSADO	-
51	FRACASSADO	-
52	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 5.611,00
	2º Segundo Lugar - MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 8.977,60
53	FRACASSADO	-
54	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 4.125,00
	2º Segundo Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 9.129,25
55	FRACASSADO	-
56	FRACASSADO	-
57	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 21.319,92
58	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 534,30
59	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 586,72
60	FRACASSADO	-
61	FRACASSADO	-
62	FRACASSADO	-
63	MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 34.126,00
	2º Segundo Lugar - CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 45.300,00
	3º Terceiro Lugar - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.	R\$ 56.172,00
64	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 107.400,00
	2º Segundo Lugar - MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 114.202,00
65	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 35.000,00
66	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 46.000,00
67	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 17.720,00
68	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 2.420,00
	2º Segundo Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	R\$ 5.225,00
69	MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	R\$ 4.500,00
	2º Segundo Lugar - CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 5.400,00

70	FRACASSADO	-
71	FRACASSADO	-
72	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 6.394,50
	2º Segundo Lugar - MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	RS 7.277,00
73	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 6.270,00
	2º Segundo Lugar - MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	RS 7.150,00
74	MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	RS 6.307,00
	2º Segundo Lugar - CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 6.360,00
75	FRACASSADO	-
76	FRACASSADO	-
77	FRACASSADO	-
78	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 30.922,50
79	FRACASSADO	-
80	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 3.000,00
	2º Segundo Lugar - MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	RS 7.600,00
	3º Terceiro Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RS 11.100,00
81	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 6.000,00
	2º Segundo Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RS 14.900,00
82	MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	RS 9.718,00
83	FRACASSADO	-
84	FRACASSADO	-
85	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 42.000,00
	2º Segundo Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RS 108.160,00
86	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 390.000,00
	2º Segundo Lugar - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.	RS 400.000,00
	3º Terceiro Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RS 509.000,00
87	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 16.050,00
88	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 5.368,80
89	FRACASSADO	-
90	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 2.660,00
	2º Segundo Lugar - MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	RS 5.719,00
	3º Terceiro Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RS 6.650,00
	4º Quarto Lugar - SOCIEDADE MERCANTIL CENTRO NORTE LTDA.	RS 7.980,00
91	CARDAN IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO COMÉRCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	RS 5.280,00
	2º Segundo Lugar - MAPEMI-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.	RS 6.732,00
	3º Terceiro Lugar - W. N. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	RS 12.012,00
92	FRACASSADO	-

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2009.

Maria de Lourdes da Silva Andrade Neta
Pregoeira CSL - SESAU

ERRATA AO CONTRATO N.º 09/2009, REFERENTE AO PROCESSO N.º 1778/09-50, EMPRESA BV COMBUSTÍVEIS LTDA.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor estimativo do contrato é de R\$ 2.702.100,00 (dois milhões, setecentos e dois mil e cem reais).

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor estimativo do contrato é de R\$ 2.930.000,00 (dois milhões, novecentos e trinta mil reais).

Boa Vista/RR, 08 de maio de 2009.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 015/2009

Processo n.º 9495/08-57.

Contrato firmado entre o Governo do Estado de Roraima através da Secretaria Estadual da Saúde e a empresa HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com C. N. P. J n.º. 26.921.908/0001-21.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicação insulina glargina.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 – Pregão n.º. 161/2008.

VIGÊNCIA: O contrato a ser firmado terá sua vigência até a entrega total do objeto, pois trata-se de um empenho global já que a empresa entregará 20% do total até 30 (trinta) dias do recebimento da nota de empenho e o restante será entregue de forma fracionada, sendo: 10% a cada 30 (trinta) dias.

PREÇO: O valor total para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 144.756,00 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 10302782251.01 Elemento de Despesa: 339030 - Fonte: 007

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2009.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Samir de Castro Hatem e o senhor, Maria Elisandra Rodrigue Vieira, pela contratada.

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS INTEGRANTES DAS NOTAS DE EMPENHOS N; 2009NE0400 E N.º. 2009NE0401 REFERENTE AO PROCESSO N.º 5706/08-19, EMPRESA ELETRISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, C.N.P.J N.º 34.798.934/0001-32.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (ventilador, arquivo em aço e outros...).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, pregão n.º 156/2008.

DO PRAZO DE ENTREGA: Entregar o objeto em pauta em no máximo 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Programa de trabalho: 10305382176.01 Elemento de Despesa: 449052 - Fonte: 007.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2009.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Samir de Castro Hatem e a senhora, Neri Gilberto da Rocha, pela contratada.

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS INTEGRANTES DA NOTA DE EMPENHO N; 2009NE0415, REFERENTE AO PROCESSO N.º 5706/08-19, EMPRESA M. F. P. FREIRE, C.N.P.J N.º 22.885.966/0001-96.

OBJETO: Aquisição de equipamentos (ventilador, arquivo em aço e outros...).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, pregão n.º 156/2008.

DO PRAZO DE ENTREGA: Entregar o objeto em pauta em no máximo 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Programa de trabalho: 10305382176.01 Elemento de Despesa: 449052 - Fonte: 007.

DATA DE ASSINATURA: 06 de maio de 2009.

SIGNATÁRIOS: Senhor Secretário de Estado da Saúde, Samir de Castro Hatem e a senhora, Maria de Fátima Pessoa de Freire, pela contratada.

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima n.º 1052 de 29/04/2009, referente à SESAU/GAB/PORTARIA N.º 202/2009.

Onde se lê:

1 – no dia 04.04.2009.

Leia-se:

1 – no dia 07.04.2009.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 05 de maio de 2009.

SAMIR DE CASTRO HATEM

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

Secretaria de Estado da Fazenda

ATO DECLARATÓRIO N.º 104/2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o n.º 3864/09,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao veículo GM/ZAFIRA COMFORT, ano 2008/2008, Placa NAR-9095 e Chassi n.º 9BGTS75W08C186184, de propriedade do Senhor JOSE DUARTE BORGES, inscrito no CNPF

nº 016.194.538-43, residente e domiciliado na Rua. Caribe, nº 104, Bairro Centro, em Pacaraima/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.
Boa Vista/RR, 15 de maio de 2009.

LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N° 105/2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 3921/09,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao veículo VW/GOL 1.6, ano 2009/2009, Placa NAZ-8094 e Chassi nº 9BWAB05U99T242989, de propriedade do Senhor CARLOS SERGIO MORAES PESSOA, inscrito no CNPF nº 762.408.272-15, residente e domiciliado na Rua. Lauro Alexandre da Silva, nº 1037, Bairro Senador Helio Campos, em Boa Vista/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2009.

LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N° 106/2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 4022/09,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, referente ao veículo GM/ZAFIRA COMFORT, ano 2009/2009, Placa NAR-5285 e Chassi nº 9BGTS75D09C165919, de propriedade do Senhor MARCOS CALIXTO LEITE, inscrito no CNPF nº 499.324.204-25, residente e domiciliado na Rua. Quino, nº 192, Bairro Centro, em Pacaraima/RR, com base no disposto no art. 98, VI da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo preencher os requisitos que motivaram a isenção.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2009.

LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N° 107/2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei 215/98, de 11 de setembro de 1998;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 9.435-E, de 13 de outubro de 2008, ainda, o pedido do requerente, devidamente instruído nos termos da Lei;

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado, devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 4038/09,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, sobre o veículo marca/modelo M.BENZ/L 1418 R, ano 2000/2000, placa JXA-5554, chassi 9BM694024YB226052, de propriedade do Senhor LUIZ CARLOS MOREIRA GOMES, inscrito no CNPF sob o nº 359.700.571-34, residente e domiciliado na Rua. Ana Cecília M. Silva, nº 298, Bairro Jardim Floresta, em Boa Vista/RR, participante do Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do requerente.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2009.

LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO N° 108/2009

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei 215/98, de 11 de setembro de 1998;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 9.435-E, de 13 de outubro de 2008, ainda, o pedido do requerente, devidamente instruído nos termos da Lei;

CONSIDERANDO a solicitação do requerente abaixo qualificado,

devidamente instruída com documentos comprobatórios, Protocolado sob o nº 4039/09,

DECLARA

A ISENÇÃO do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, sobre o veículo marca/modelo I/TOYOTA HILUX CD 4X4 SRV, ano 2005/2006, placa JXX-9778, chassi 8AJFZ29G866010775, de propriedade do Senhor LUIZ CARLOS MOREIRA GOMES, inscrito no CNPF sob o nº 359.700.571-34, residente e domiciliado na Rua. Ana Cecília M. Silva, nº 298, Bairro Jardim Floresta, em Boa Vista/RR, participante do Projeto Integrado de Exploração Agropecuária e Agroindustrial do Estado de Roraima.

A presente declaração tem validade enquanto o veículo acima identificado for de propriedade do requerente.

Boa Vista/RR, 15 de maio de 2009.

LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento da Receita

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF N° 104/2009

A CHEFE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO – FISCAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 998-P, de 16 de abril de 2009, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 124, inciso II, alínea “c” do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº. 4.335-E, de 03 de agosto de 2001;

CONSIDERANDO que comprovadamente, através de diligência fiscal, os contribuintes não exercem atividade no endereço constante de sua ficha cadastral;

DECLARA

SUSPENSÃO DE OFÍCIO, as inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF a seguir relacionadas:

CONTRUTORA REBLAV SERV E COMERCIOI LTDA –

24.002520-1

Rua Rodrigo José da Silva, 11- Getúlio Vargas – Bonfim – RR

CNPJ: 84.024.751/0001-38

PARICARANA COMERCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA –

24.005947-2

Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 1507/Quadra 73 – Santa Luzia – Boa Vista – RR

CNPJ: 00.915.100/0001-30

A P B DE SOUSA ME – 24.007935-7

Rua Aluizio Menezes, 262/A, Centro – Bonfim – RR.

CNPJ: 02.350.595/0001-30

FRANCISCO J GONÇALVES – 24.009420-3

Rua Sólton Rodrigues Pessoa, S/N Q 32 L 11, Pintolândia III – Boa Vista – RR.

CNPJ: 84.023.571/0003-01

MERCANTIL PRIMAVERA LTDA – 24.009548-6

Ave Internacional, 66, São Francisco – Bonfim – RR.

CNPJ: 04.683.801/0001-50

O DOS SANTOS CAETANO ME – 24.011137-3

Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 1234/E, Pintolândia – Boa Vista – RR.

CNPJ: 05.270.602/0001-82

F DA S CESCNETO ME – 24.011294-0

Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 1351, Santa Luzia – Boa Vista – RR.

CNPJ: 05.253.311/0001-86

R G S SANTIAGO – 24.011312-6

Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 390, Pintolândia – Boa Vista – RR.

CNPJ: 84.011.428/0002-00

C N DE OLIVEIRA – 24.011490-7

Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 2251/QD 84, Santa Luzia – Boa Vista – RR.

CNPJ: 05.796.079/0001-22

F G RIBEIRO E CIA LTDA – 24.011549-5

Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 725, Pintolândia – Boa Vista – RR.

CNPJ: 05.443.837/0001-29

ERISMAR DA CONCEIÇÃO ME – 24.012201-8

Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 436, Pintolândia – Boa Vista – RR.

CNPJ: 06.990.348/0001-50

MARIA DO DESTERRO PALHARES AZEVEDO – 24.012604-2

Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 1079, Pintolândia – Boa Vista – RR.

CNPJ: 01.518.289/0001-06

DILEUSA AMARAL DA SILVA ME – 24.012735-1

Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 831, Pintolândia – Boa Vista – RR

CNPJ: 03.206.105/0001-90

DISTRIBUIDORA BOM FORTE LTDA – 24.012793-0

Rua Aluizio Alves, 923, Centro – Bonfim – RR

CNPJ: 07.546.691/0001-72

G M TECIDOS LTDA ME – 24.012815-2

Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 974, Pintolândia – Boa Vista – RR

CNPJ: 07.512.659/0001-76

RIDICLEY S ARAUJO ME – 24.013338-6

Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 1299, Pintolândia – Boa Vista – RR

CNPJ: 07.979.226/0001-25

C REGO DE OLIVEIRA ME – 24.013495-3
 Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 2577, Senador Helio Campos – Boa Vista – RR
 CNPJ: 08.117.018/0001-80
 RAIMUNDO PEREIRA DE BARROS ME – 24.013905-6
 Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 1677/Sala 02, Santa Luzia – Boa Vista – RR
 CNPJ: 08.573.674/0001-97
 TANCREDO B DAS NEVES ME – 24.013974-2
 Ave Tuxaua Farias, 79, 1º de Julho – Bonfim – RR
 CNPJ: 08.585.599/0001-84
 F DA SILVA ME – 24.014207-3
 Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 1874/A, Santa Luzia – Boa Vista – RR
 CNPJ: 08.714.286/0001-89
 DAM DISTRIBUIDORA AMAZONICA DE MERCADORIAS – 24.014283-0
 Rua Aluizio Alves, 923/A, Centro – Bonfim – RR
 CNPJ: 05.617.233/0001-51
 STELA MARIS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA – 24.014330-1
 Rua Roraima, Lote 609 Quadra C-47, Centro – Bonfim – RR
 CNPJ: 08.733.020/0001-83
 T R DE SOUZA ME – 24.014525-1
 Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 555, Pintolândia – Boa Vista – RR
 CNPJ: 08.989.822/0001-59
 J J GOMES FILHO ME – 24.014670-2
 Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 974/B, Pintolândia – Boa Vista – RR
 CNPJ: 09.080.959/0001-59
 J F DE AGUIAR ME – 24.014804-6
 Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 1551, Santa Luzia – Boa Vista – RR
 CNPJ: 09.219.561/0001-50
 L A DE ALMEIDA – 24.015070-7
 Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 1835, Santa Luzia – Boa Vista – RR
 CNPJ: 09.392.336/0001-11
 DROGARIA SÃO PAULO LTDA ME – 24.015127-7
 Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 1496, Santa Luzia – Boa Vista – RR
 CNPJ: 09.434.004/0001-52
 RURAL FERTIL AGROP COMERCIO, REP IMP E EXP LTDA – 24.015139-3
 Ave Tancredo Neves, 1305/B, São Francisco – Bonfim – RR
 CNPJ: 09.041.790/0002-09
 E A F NASCIMENTO ME – 24.015316-4
 Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 2214/A, Santa Luzia – Boa Vista – RR
 CNPJ: 09.578.537/0001-08
 SOPHIA DIST IMPORTADORA E EXP DE BEBIDAS LTDA – 24.015376-1
 Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 1027, Pintolândia – Boa Vista – RR
 CNPJ: 09.638.986/0001-02
 CLARICE M J PAPAITE ME – 24.015449-1
 Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 843, Pintolândia – Boa Vista – RR
 CNPJ: 09.384.514/0002-43
 WALDIR OLIVEIRA DA COSTA JUNIOR – 24.015514-0
 Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 2161, Santa Luzia – Boa Vista – RR
 CNPJ: 09.813.469/0001-14
 A AQUINO CORREA ME – 24.015639-6
 Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 540, Pintolândia – Boa Vista – RR
 CNPJ: 10.303.754/0001-74
 MARIA DO ROSARIO DA SILVA MEDEIROS – 24.015950-2
 Rua Sólton Rodrigues Pessoa, 2409, Senador Hélio Campos – Boa Vista – RR
 CNPJ: 07.522.344/0001-00
 Ficam os contribuintes acima relacionados NOTIFICADOS para no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado, regularizarem a situação junto à Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124 e seu parágrafo 2º do Regulamento acima mencionado.
 Boa Vista – RR, 18 de maio de 2009
 JANETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO
 Chefe da DIEF

E R R A T A

No Diário Oficial do Estado de Roraima N° 1060, de 12 de maio de 2009, foi publicado o ATO DECLARATÓRIO N° 100/2009.

ONDE SE LÊ:

O DESCREDENCIAMENTO para fins de uso do Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF das empresas abaixo relacionadas:
 LEIA – SE:

A DESABILITAÇÃO E BAIXA para fins de uso dos Equipamentos Emissores de Cupom Fiscal – ECF das empresas abaixo relacionadas:
 Boa Vista/RR, 18 de maio de 2009.

LUZILENA SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA
 Diretora do Departamento da Receita

Secretaria de Estado da Segurança Pública

PORTARIA N° 133/2009/GAB/DG/PCRR

O Bacharel EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, especialmente as insitas no Art. 10, Incisos III, VI e XIII, da Lei Complementar n° 055/2001 aprovada pela Assembléia Legislativa do Estado de Roraima e sancionada pelo Chefe do Executivo Estadual e, CONSIDERANDO:

O gozo de férias do Delegado de Polícia Civil JURACI RIBEIRO DA ROCHA, titular da Delegacia-Geral de Homicídios – DGH, no período de 04/05/09 a 02/06/09.

CONSIDERANDO:

A continuidade dos trabalhos e otimização das atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora FRANCILENE LIMA SOUZA, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 042000269, lotada e no exercício de suas funções na Delegacia-Geral de Homicídios – DGH, para responder pela titularidade da DGH no período de 04/05/2009 a 02/06/2009, cumulativamente com as funções que exerce, em substituição ao Delegado de Polícia Civil Juraci Ribeiro da Rocha.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 13 de maio de 2009.

EDUARDO WAYNER SANTOS BRASILEIRO

Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA N° 134 – 09 GAB/DG/PCRR

O Delegado-Geral de Polícia Civil em Exercício do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regulamentares e legais, e,

CONSIDERANDO:

O Decreto n° 730-P, de 16 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado n° 1024, de 17/03/2009, que versa sobre a exoneração dos Delegados Titulares do Núcleo de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres - NRRFVAT, Dr. Fernando Edson Olegário Gomes e Delegacia do Município de Iracema, Dr. Eduardo Henrique Batista

CONSIDERANDO:

O teor das Portarias n° 054/2009/GAB/DG/PCRR, de 04/03/2009 e 066/2009/GAB/DG/PCRR, de 17/03/2009.

CONSIDERANDO:

A necessidade de reorganizar e otimizar as atividades de Polícia Judiciária do Estado de Roraima, observando os princípios de eficiência, supremacia do interesse público e o interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Delegado de Polícia Civil GLAUBER CARNEIRO LORENZINI, matrícula 42000022, lotado no Núcleo de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres - NRRFVAT, para responder INTERINAMENTE pela Titularidade do Núcleo de Repressão a Roubos e Furtos de Veículos Automotores Terrestres - NRRFVAT, no período de 03/05/2009 a 01/06/2009, cumulativamente com as funções que exerce.

Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2009.

UZIEL DE CASTRO JÚNIOR

Delegado-Geral de Polícia Civil em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA EXTRATO DO CONTRATO N° 001/09 PROCESSO NUP 19005.11124/08-16

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima / SESP/RR
 CONTRATADA: L. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a aquisição de material de expediente (caneta, papel A4 e outros), conforme especificações contidas no Edital de Licitação, na modalidade de Pregão Presencial n° 023/08.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato regula-se mediante as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, juntamente com os elementos integrantes do Processo n° 19005.11124/08-16.

VIGÊNCIA: O Presente contrato vigorará até 31.12.09, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, desde que haja prévia manifestação por parte do CONTRATANTE, caso o contrário, o presente contrato ficará rescindido automaticamente.

VALOR: R\$ 37.151,50 (Trinta e sete mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Programas de Trabalho: 06128372.315/0001

Elementos de Despesas: 33.90.30

Fonte: 0101 Tipo de Empenho: ORDINÁRIO

ASSINATURAS:

CONTRATANTE: General Eliéser Girão Monteiro Filho (Secretário de Estado da Segurança Pública)

CONTRATADA: José Jorge Muniz Da Silva (L.A. Com. e Repres. de Inf. Ltda)

ACADEMIA DE POLÍCIA INTEGRADA DE RORAIMA – API/RR

ANEXO DO OFÍCIO Nº 513/API/SESP-RR, DE 15/05/2009.

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DEFESA PESSOAL – 1º TURMA/2009/CONVÊNIO SENASP/MJ.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Academia de Polícia Integrada de Roraima – API/RR, deu-se por encerrado o Curso de Defesa Pessoal – 1º Turma, realizado com carga-horária total de 40 (quarenta) horas-aula e matriz curricular integralizada no período de 11 a 15/05/2009, através de convênio firmado entre o Governo do Estado de Roraima e a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ. Concluíram o curso os seguintes alunos:

ORDEM NOME

1. ALEXANDRE PINHEIRO MARINHO
2. ALEXSANDRO BARBOSA SOUZA
3. CERLENE SOBRINHO SANTOS
4. ERICKA FRANCISCA DOS SANTOS
5. ERKLO GOMES DA SILVA
6. FRANCISCO GILBERTO SOARES BARBOSA NETO
7. JAIR SIMON
8. JUCILENE GOMES DA SILVA
9. LANA SÂMARA FERNANDES SOARES
10. MAICON NASCIMENTO ERNESTO
11. MANASSÉS COSTA DE OLIVEIRA
12. MAYDERSON AUGUSTO DE CASTRO TELES
13. ODIRLEI DA SILVA CORRÊA
14. PAULO ANTHONY
15. REGINALDO PEREIRA DE SOUZA
16. RIVALDO BRITO GONÇALVES

Nada mais havendo a tratar, é dada por encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo Diretor e pela Coordenadora Pedagógica da Academia de Polícia Integrada de Roraima – API/RR.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2009.

Mozart Paulo da Silva Junior – Cel. QOPM

Diretor da API/RR

Vanísia de Sousa Santos Capaverde – Cap QOCBM

Coordenadora Pedagógica da API/RR

ANEXO DO OFÍCIO Nº 514/API/SESP-RR, DE 15/05/2009.

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DIREITOS HUMANOS – 1º TURMA/2009/ CONVÊNIO SENASP/MJ.

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e nove, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, na Academia de Polícia Integrada de Roraima – API/RR, deu-se por encerrado o Curso de Direitos Humanos, realizado com carga-horária total de 40 (quarenta) horas-aula e matriz curricular integralizada no período de 11 a 15/05/2009, através de convênio firmado entre o Governo do Estado de Roraima e a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ. Concluíram o curso os seguintes alunos:

ORDEM NOME

1. EDIMAR DE LIMA NASCIMENTO
2. ERASMO CARLOS DA SILVA SOUZA
3. EUQUISSON JOSÉ DA SILVA MUNIZ
4. FLÁVIA DAYANA SOUZA COELHO
5. GRACIÁCIA VARÃO BARROS
6. HARRISON ARNALDO FRANÇA DOS SANTOS
7. JAMILTON DE OLIVEIRA
8. JOSÉ BRASIL DE SOUZA NETO
9. KLEMENSON MARCOLINO
10. LEANDRO BARBOSA DE ALMEIDA
11. LEIDIANE DA SILVA RODRIGUES
12. LEILA FERNANDES TAVARES
13. LUCÍOLA LEMOS DE AMORIM
14. MAÉZIO FEITOSA FERREIRA
15. MARIA APARECIDA DA COSTA PEREIRA
16. MEKISSON RICELLI DA SILVA NOGUEIRA
17. OQLAK MARTINS CORTE
18. REGINALDO BARBOSA RAMOS
19. RONEY SALDANHA DE SOUZA CRUZ

Nada mais havendo a tratar, é dada por encerrada a presente Ata, que segue devidamente assinada pelo Diretor e pela Coordenadora Pedagógica da Academia de Polícia Integrada de Roraima – API/RR.

Boa Vista-RR, 15 de maio de 2009.

Mozart Paulo da Silva Junior – Cel. QOPM

Diretor da API/RR

Vanísia de Sousa Santos Capaverde – Cap QOCBM

Coordenadora Pedagógica da API/RR

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania**PORTARIA Nº 232/09-GAB/SEJUC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no Memorando nº 107/2009/ CORREGEDORIA/SEJUC, datado do dia 13 de maio de 2009, do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa nº 001/2009, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias corridos, a contar do dia 12 de maio de 2009, o prazo para a conclusão dos trabalhos determinados através da portaria nº 142/09, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1040 de 08 de abril de 2009, para a consecução da respectiva Sindicância, sem que, todavia, pudessem ser concluídos os trabalhos a ela pertinentes.

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 13 de maio de 2009.

CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS ROSA

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado da Infra-Estrutura

DEO/SEINF/PORTARIA Nº 097/09 - Designar o (os) servidor (es) Engº Civil – MARIA FRANCISCA FREITAS UCHÔA e Engº Eletricista – MARCELO MESQUITA DA SILVA, Lotado (s) nesta Secretaria, para fiscalizar a Obra: Reforma e ampliação do Centro de Oficinas Pedagógicas – COP, localizado na Av. São Sebastião, Nº. 1195, em Boa Vista - RR. Sob a responsabilidade da Firma: FACE ENGENHARIA LTDA. Processo nº. 03154/09, Boa Vista-RR, 13 de Maio de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 345/2009 - Autorizar o afastamento da sede o (a) servidor (a) ANDERSON WALBER GENTIL CAMPOS – Engenheiro Civil, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, no período de 08.04 a 10.04.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de fiscalizar a construção do Presídio e receber a construção de uma quadra de esporte coberta na Escola Estadual 1º de Maio. Boa Vista-RR, 07 de Abril de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 346/2009 - Autorizar o afastamento da sede o (a) servidor (a) VALTER LEITE CARNEIRO – Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, no período de 08.04 a 10.04.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de conduzir os Engenheiros Civis Fagner José Ferreira de Almada e Anderson Walber Gentil Campos para fiscalizar a construção do Presídio e receber a Construção de uma Quadra de Esporte coberta na Escola Estadual 1º de Maio. Boa Vista-RR, 07 de Abril de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 422/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor AGNELO MANGABEIRA – Mecânico de Usina, para viajar com destino ao Município de Caroebe, no período de 07.05.09 a 21.05.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com a finalidade de efetuar serviços de Terraplenagem, Asfaltamento, Manutenção e Montagem da usina de Asfalto na BR-210. Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 423/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor BENEDITO OSÓRIO ANTUNES – Mecânico de Usina, para viajar com destino ao Município de Caroebe, no período de 07.05.09 a 21.05.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com a finalidade de efetuar serviços de Terraplenagem, Asfaltamento, Manutenção e Montagem da usina de Asfalto na BR-210. Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 424/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor JOÃO BATISTA DE AGUIAR – Chefe de Equipe, para viajar com destino ao Município de Caroebe, no período de 07.05.09 a 21.05.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com a finalidade de efetuar serviços de Terraplenagem, Asfaltamento, Manutenção e Montagem da usina de Asfalto na BR-210. Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 425/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor GEDEÃO DA COSTA SOUZA – Apropriador, para

viajar com destino ao Município de Caroebe, no período de 07.05.09 a 21.05.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de efetuar serviços de Terraplenagem, Asfaltamento, Manutenção e Montagem da usina de Asfalto na BR-210. Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 426/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor SIMIÃO VIEIRA CRUZ – Operador de Trator, para viajar com destino ao Município de Caroebe, no período de 07.05.09 a 21.05.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com a finalidade de efetuar serviços de Terraplenagem, Asfaltamento, Manutenção e Montagem da usina de Asfalto na BR-210. Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 427/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor RAIMUNDO MIRANDA DA SILVA – Caldeireiro, para viajar com destino ao Município de Caroebe, no período de 07.05.09 a 21.05.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com a finalidade de efetuar serviços de Terraplenagem, Asfaltamento, Manutenção e Montagem da usina de Asfalto na BR-210. Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 428/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor ANTONIO DE PÁDUA SOARES DE MELO – Técnico em Laboratório e Solo, para viajar com destino ao Município de São João da Baliza, no período de 07.05.09 a 21.05.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de efetuar serviços de Fiscalização de estradas e estudos laboratoriais na BR-210. Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 429/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor JOSÉ JABER DE ALMEIDA LINS – Operador de Máquinas, para viajar com destino ao Município de São João da Baliza, no período de 07.05.09 a 21.05.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de efetuar serviços de Fiscalização de estradas e estudos laboratoriais na BR-210. Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 431/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor JOÃO DA CRUZ LIMA – Operador de Máquina, para viajar com destino ao Município de São Luiz do Anauá, no período de 07.05.09 a 21.05.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de efetuar serviços de terraplenagem e operação tapa buraco na BR-210, na Vila Moderna. Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 432/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor JOSÉ MARIA TOMÉ DE SOUSA – Operador de Máquina, para viajar com destino ao Município de São Luiz do Anauá, no período de 07.05.09 a 21.05.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de efetuar serviços de terraplenagem e operação tapa buraco na BR-210, na Vila Moderna. Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 433/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor MILTON RODRIGUES FERREIRA – Encarregado, para viajar com destino ao Município de São Luiz do Anauá, no período de 07.05.09 a 21.05.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de efetuar serviços de terraplenagem e operação tapa buraco na BR-210, na Vila Moderna. Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 434/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor ANTONIO DE JESUS GUIMARÃES GARCEZ – Encarregado, para viajar com destino ao Município de Mucajaí, no período de 07.05.09 a 21.05.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de efetuar serviços de terraplenagem e manutenção de estradas na Região do Apiaú. Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 435/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor FABIO LIRA VIANA – Auxiliar de Serviços, para viajar com destino ao Município de Mucajaí, no período de 07.05.09 a 21.05.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de efetuar serviços de terraplenagem e manutenção de estradas na Região do Apiaú. Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 436/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor JOSÉ REIS – Operador de Máquina, para viajar com destino ao Município de Mucajaí, no período de 07.05.09 a 21.05.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de efetuar serviços de terraplenagem e manutenção de estradas na Região do Apiaú. Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 437/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor JOSÉ DOS SANTOS – Motorista, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, no período de 07.05.09 a 21.05.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Com a finalidade de efetuar serviços de apoio a fiscalização de estradas na BR-174. Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 438/2009 - Autorizar o afastamento da sede o servidor MARCELINO LOPES DA SILVA – Encarregado, para viajar com destino ao Município de Rorainópolis, no período de

07.05.09 a 21.05.09, a serviço da Secretaria de Estado da Infraestrutura. Com a finalidade de efetuar serviços de apoio a fiscalização de estradas na BR-174. Boa Vista-RR, 04 de Maio de 2009.

SEINF/DEPLAF/PORTARIA Nº 453/2009 - Designar MARIA AMORIM CERQUEIRA – Encarregada de Gabinete, matrícula nº 070041681, para responder pelo Cargo de Chefe da Divisão de Transportes Intermunicipais e Fiscalização/DITRAIN/DEIT/SEINF, no período de 01/06/2009 à 30/06/2009, tendo em vista o titular, AVANISIO DO NASCIMENTO, encontrar-se de férias no referido período. Boa Vista-RR, 14 de maio de 2009.
Engº Civil CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA
Secretário Interino de Estado da Infra-Estrutura - SEINF

ERRATA

TERMO DE SUSPENSÃO DE EXECUÇÃO DE OBRA, PROCESSO. Nº 10627/07, Firma: RR Comércio e Serviços Ltda. Conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2009, página 22, onde lê-se: pelo prazo de 56 (cinquenta e seis) dias, no período de 16/12/2008 a 09/02/2009, leia-se: pelo prazo de 56 (cinquenta e seis) dias, no período de 15/12/2008 a 08/02/2009. Boa Vista – RR, 18 de maio de 2009

TERMO DE RETOMADA DE EXECUÇÃO DE OBRA, PROCESSO. Nº 10627/07, Firma: RR Comércio e Serviços Ltda. Conforme publicação no Diário Oficial do Estado de 17 de fevereiro de 2009, página 08, onde lê-se: que teve seu prazo suspenso pelo prazo de 56 (cinquenta e seis) dias, no período de 16/12/2008 a 09/02/2009, na forma da Justificativa da fiscalização - DEO/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art. 78, XIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo prazo final do Contrato se encerra dia 09/02/2009, leia-se: que teve seu prazo de 56 (cinquenta e seis) dias, no período de 15/12/2008 a 08/02/2009, na forma da Justificativa da fiscalização - DEO/SEINF, parte integrante deste instrumento, com fulcro no art. 78, XIV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, cujo prazo final do Contrato se encerra dia 08/02/2009. Boa Vista – RR, 18 de maio de 2009
Engº Civil ANTÔNIO VALDY FONTENELE
Chefe da Divisão de Fiscalização – DEO/SEINF

**EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 036/09 E.T.P – PROCESSO Nº 03154/09 – CNPJ – 07.656.955/0001-40 – Firma: FACE ENGENHARIA LTDA. Representante: Ítalo Regis Pereira Aguiar. Objeto: Reforma e ampliação do Centro de Oficinas Pedagógicas – COP, localizado na Av. São Sebastião, Nº. 1195, em Boa Vista - RR. Fiscal: Engº Civil – Maria Francisca Freitas Uchoa e Engº Eletricista – Marcelo Mesquita da Silva. Tomada de Preço nº 20/09. Valor R\$ 994.849,42 (Novecentos e Noventa e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos). Prazo 120 (Cento e Vinte) dias. Data: 13.05.09 “Assinaturas: CARLOS WAGNER BRIGLIA ROCHA E WALTER DE OLIVEIRA MELLO, Pelo Governo.
Engº Civil WALTER DE OLIVEIRA MELLO
Diretor do DEO/SEINF**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 054/2009 – PROCESSO Nº 13166/2007-88, referente a Tomada de Preços nº 043/2008 – PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos, Dirceu Medeiros de Moraes e pelo Secretário de Estado Interino da Infraestrutura, Carlos Wagner Briglia Rocha como Contratante e de outro a Empresa, E. STEIN LTDA CNPJ nº 84.020.007/0001-65, Representado por seu Administrador, Elcio Stein, denominado Contratada.

OBJETO: a reforma geral da Escola Estadual Vidal da Penha Ferreira, na Vila Entre Rios, no município de Caroebe-RR.
MODALIDADE: Tomada de Preços nº 043/2008.
CREDITO (FONTE DE RECURSOS): Programa: 1236180.2364/0001 Elemento de Despesa 339039.16 Fonte 034.
PAZO: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 540.738,16 (quinhentos e quarenta mil setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2009.
SIGNATÁRIO: Dirceu Medeiros de Moraes, Secretário de Estado da Educação, Cultura e Desportos, Carlos Wagner Briglia Rocha, Secretário de Estado Interino da Infraestrutura como contratante e Elcio Stein, pela empresa Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2008-PROCESSO Nº 07674/2008-79, referente ao edital de Tomada de Preços nº 75/2008, De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo CMT Geral da PM/RR, Gerson Chagas e pelo Secretário de Estado Interino da Infraestrutura, Carlos Wagner Briglia Rocha, Contratante e de outro a Empresa, ALPHA ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 08.643.167/0001-82, representado por seu Administrador, William César Rodrigues do Nascimento, denominado Contratada.

OBJETO: a prorrogação no prazo do cont. nº 152/2008 e o acréscimo de serviços, que tem como objeto: a reforma geral do prédio sede do CPI

Comando de Policiamento do Interior, nesta cidade de Boa Vista-RR.
 PRAZO: 60 (sessenta) dias.
 VIGÊNCIA: com início em 20.03.2009 e com termino em 18.05.2009.
 VALOR: R\$ 46.843,18 (quatrocentos e seis mil oitocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).
 DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2009.
 SIGNATÁRIOS: Gerson Chagas, CMT Geral da PM/RR, Carlos Wagner Brígida Rocha, Secretário de Estado Interino da Infra-estrutura, como contratante e William Cesar Rodrigues do Nascimento, pela empresa contratada.
 Advogada SARASSELE CHAVES RIBEIRO FREIRE
 Assessora Jurídica/SEINF

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 51/09, PROCESSO N.º 005457/09-99 - que tem por finalidade a construção de pontes de madeira na RR 207, no município de Bonfim - RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista - RR, no dia 04 de junho de 2009 às 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um disquete ou pen-drive. Boa Vista - RR, 18 de maio de 2009.

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 52/09, PROCESSO N.º 005460/09-01 - que tem por finalidade a construção de pontes de madeira nas vicinais do Ouro, Pedra Pintada, Santa Inês, Santa Luzia, Balsa de Iracema, Bom Jesus e Trairão, no município de Amajari - RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista - RR, no dia 04 de junho de 2009 às 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um disquete ou pen-drive. Boa Vista - RR, 18 de maio de 2009.

ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
 Presidente da CSL/SEINF.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 21001.014064/2008-48 - RECONHEÇO, a Inexigibilidade referente despesa com divulgação: avisos, notas, extratos, editais, concorrências publicas e etc, junto a imprensa local, para o exercício de 2009, para atender a Secretaria de Estado da Infra-Estrutura/SEINF, em favor da EDITORA ZENITE LTDA, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme documentos constantes do Processo em epígrafe, e com fulcro no art. 25, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Boa Vista - RR, 18 de maio de 2009.

Eng.º Civil CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA
 Secretário de Estado Interino da Infra-Estrutura
 Ratifico o despacho retro, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, referente à Inexigibilidade das despesas de que trata o presente processo.

Determino que se publique no D.O.E., de conformidade com a exigência contida no mesmo art. 26 da Lei supra mencionada, no prazo de 05 (cinco) dias, os presentes despachos. Boa Vista - RR, 18 de maio de 2009.

JOSE DE ANCHIETA JUNIOR
 Governador do Estado de Roraima

Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

PORTARIAN.º 033/09 GAB./SEAM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
 Art. 1.º - AUTORIZAR, o afastamento dos servidores FELLIPPE MARCOS VIEIRA DA SILVA (Assessor Técnico), ZACARIAS CRUZ DE OLIVEIRA (Chefe de Seção), PAULO CEZAR BRITTO SOUZA (Geólogo) e HADIME ABRAHIM MAGALHÃES XAUD (Programador), lotados nesta Secretaria de Estado e Articulação Municipal Política e Urbana - SEAM, com finalidade de complementação da Visita Técnica para conhecimento das necessidades dos Municípios: Caroebe, Entre Rios e Rorainópolis no período de 25.05.2009 a 02.06.2009.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Boa Vista, 15 de maio de 2009.

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
 Secretária de Estado de Articulação
 Municipal e Política Urbana - SEAM

PORTARIAN.º 034/09 GAB./SEAM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E

POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1.º - AUTORIZAR, o afastamento do servidor federal LUIZ CARLOS AMARAL DA SILVA - SIAPE 007156014 (MOTORISTA OFICIAL), lotado nesta Secretaria de Estado e Articulação Municipal Política e Urbana - SEAM, com finalidade de compor a comitiva de recepção do Embaixador do Brasil e empresários da Republica de Barbados no período de 07.05.2009 a 08.05.2009.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de 07.05.2009 a 08.05.2009.

Boa Vista, 15 de maio de 2009.

EUGÊNIA GLAUCY MOURA FERREIRA
 Secretária de Estado de Articulação
 Municipal e Política Urbana - SEAM

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL N.º 097/2009

PROCESSO: 02855/09-30 - SECD

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, para equipar o Laboratório de Agroindústria do CEEP/RR.

TIPO: MENOR PREÇO

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PROPOSTAS - ABERTURA

LOCAL: Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, Av. Ville Roy, N.º 5235 - São Pedro - CEP: 69.306-665 - Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 02/06/2009 HORA: 08:00

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, em horário normal de expediente, ou solicitados pelo fone (95) 2121-7655, ou ainda pelo e-mail cpl@cpl.rr.gov.br. Os interessados deverão disponibilizar seus endereços eletrônicos (e-mail), ou disquete 3½, ou CD-R, para cópia do Edital sem ônus.

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2009. Cláudio Galvão dos Santos. Pregoeiro/CPL

SÍNTESE DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO N.º 389/2008 - SECD

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO N.º 17001.02878/08-17, da Secretaria de Estado da Educação, Cultura e Desportos - SECD, que tem como participante: UNIVIRR, SETRABES e SEJUC, cujo objeto é eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos (mecânica, elétrica/eletrônica, lanternagem e pintura, serviços de alinhamento de direção e balanceamento de rodas), incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição originais, genuínas ou similares, conforme fornecedor e valores (em Reais) discriminados a seguir: LOTE 01 (ÚNICO): empresa classificada em 1º lugar - M. C. MAIA JORGE - ME, com os valores unitários para os itens: 1=12,00; 2=12,00; 3=12,00; 4=12,00; 5=12,00; 6=12,00; 7=12,00; 8=12,00; 9=12,00; 10=12,00; 11=9,00; 12=8,00; 13=9,00; 14=12,00; 15=12,00; 16=12,00; 17=12,00; 18=12,00; 19=12,00; 20=12,00; 21=12,00; 22=12,00; 23=12,00; 24=9,00; 25=9,00; 26=9,00; 27=12,00; 28=12,00; 29=12,00; 30=12,00; 31=12,00; 32=12,00; 33=12,00; 34=12,00; 35=12,00; 36=12,00; 37=9,00; 38=9,00 e 39=9,00, perfazendo o valor total do certame de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), correspondendo a soma dos 39 (trinta e nove) itens da proposta; com o percentual de desconto de 12% (doze por cento) sobre o valor das peças originais/genuínas ou similares em relação a tabela de preços do fabricante, para referência de cálculos nos casos de reposição; para um valor total estimativo do processo de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para a SECD; R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para UNIVIRR; R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para SETRABES e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para SEJUC, válidos por um período de doze meses a partir da data desta publicação.

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2009. Wellington Feitoza dos Santos. Pregoeiro/CPL/RR

Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2009

PROCESSO NUP 19002-01279/09-65

CONTRATANTE: Governo do Estado de Roraima em Conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar

CONTRATADA: BV Combustíveis Ltda.

CNPJ: 84.028.547/0001-95

OBJETO: Aquisição de combustíveis (Gasolina Comum e óleo Diesel/ Biodiesel Interior), para atender o CBMRR, no exercício de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: Início em 17 de fevereiro e encerramento em 31 de dezembro de 2009.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho 06.122.10.4215, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0101.

ASSINATURAS: CONTRATANTE PAULO SÉRGIO SANTOS RIBEIRO – Cel. QOCBM (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), CONTRATADA RAIMUNDO NONATO SILVA ROCHA (Gerente da empresa BV Combustíveis Ltda).

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2009.

PAULO SÉRGIO SANTOS RIBEIRO – Cel. QOCBM
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima

Universidade Estadual de Roraima

PORTARIA Nº 226 DE 13 DE MAIO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007 e pela legislação de pessoal vigente na UERR.

RESOLVE:

Art 1º Homologar os resultados da 5ª Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores efetivos da carreira de Técnico-Administrativos abaixo relacionados, no período compreendido entre 02 de janeiro a 30 de junho de 2009:

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	NOTA
Amanda da Costa Mesquita	2107003	97,5
Ângela Maria Trindade Barbosa	2007001	95,0
Audiléia Ramalho Rodrigues Mangueira	2007012	84,5
Carlos Davi Alves Silva	2107005	71,5
Chiara Bezerra de Matos	2107006	82,0
Cid Nadson Silva de Souza	2107007	94,0
Elisângela Rocha Gomes	2007008	98,5
Emanuela Lima Rodrigues dos Santos	2007002	89,5
Gabriela Layse de Souza Lemos	2107016	78,5
Heliana Maria Correia de Moraes	2007003	90,0
Izonete Maria de Araújo Azevedo	2007004	80,0
Joaneide da Silva Souza	2107019	87,0
José Leandro dos Santos Júnior	2107021	71,0
Kaiusca Kalyne de Souza Macedo	2107022	83,5
Karlyson Roberto Veras Rodrigues	2107043	85,0
Nadiejda Levy Figueiredo Ferreira	2007011	85,5
Nayara Cristhina dos Santos Silva	2107029	81,5
Patrícia de Oliveira Santos	2007013	88,0
Queily Sandes Silva	2107046	88,0
Robermilton Santana de Oliveira	2007007	89,0
Rosa Maria Malta Feitoza	2107037	89,5
Sâmia Taysane de Sousa Araújo	2107038	80,5
Sara Jane Nunes Catarino	2107039	100,0
Stepherson Kinsey dos Santos Barra	2107041	87,5

Art. 2º Homologar os resultados da 5ª Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores efetivos da carreira de professor, ocupantes de cargo em comissão, abaixo relacionados, no período compreendido entre 02 de janeiro a 30 de junho de 2009.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	NOTA
Caroline Cattaneo Linhares Vasconcelos	2207011	91,0
Evangelista Ferreira de Lima	2207021	93,5
Filipe Augusto Gonçalves de Melo	2207022	97,5

Art. 3º Homologar o resultado da 4ª Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório das servidoras abaixo relacionadas referentes ao período de 02/01 a 30/06 de 2009:

SERVIDORA	MATRÍCULA	NOTA
Sara Jane Nunes Catarino	2107039	87,5

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 227 DE 13 DE MAIO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de e com base no art. 20, §3º e §5º e art. 87, inciso I, §1º da Lei Complementar 053/2001, de 31 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do servidor efetivo CARLOS AUGUSTO MATOS DE CARVALHO, matrícula nº 2007009, Professor, para

exercer o cargo de Assessor, no Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA.

Art. 2º Fica suspenso o estágio probatório do servidor enquanto perdurar a cessão.

Art. 3º O ônus e encargos da cedência serão suportados pelo órgão cessionário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 228 DE 14 DE MAIO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007 e com base nas Leis nºs 581 e 605, de 16 de janeiro de 2007 e 10 de julho de 2007 respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o pagamento de diárias no período de 14 a 16 de maio de 2009, para Vice-Reitora Profª. Ilma de Araújo Xaud, concedida através da Portaria nº 218 de 11 de maio de 09, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1060 de 12/05/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 229 DE 14 DE MAIO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu artigo 28, aprovado pelo Decreto nº 7. 628-E, de 16 de janeiro de 2007, o Decreto nº. 7.641-E, de 18 de janeiro de 2007, e

CONSIDERANDO que a Resolução CONUNI Nº 001 de 10 de fevereiro de 2009, estabeleceu normas para escolha dos representantes Docente, Discente e Técnico-administrativo que irão compor o Conselho Universitário da UERR;

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 172 de 08 de abril de 2009

constituiu a Comissão para organizar o processo de escolha dos representantes Docente e Técnico-administrativo para o CONUNI, definindo o prazo de 90 (noventa) dias para organizar e executar o pleito eleitoral;

CONSIDERANDO AINDA as deliberações da Comissão Organizadora instituída pela Portaria 172/2009 em reunião realizada no dia 11 de maio de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o calendário para realização do processo de escolha dos representantes Docente, Discente e Técnico-administrativo junto ao CONUNI, conforme segue:

DATA	EVENTO
18 a 26 de maio de 2009	Inscrições
27 e 28 de maio de 2009	Período para interposição de recurso
29 de maio de 2009	Homologação das inscrições e publicação dos nomes candidatos pela Reitoria
1º a 15 de junho de 2009	Campanha Eleitoral
17 de junho de 2009	Realização das eleições
18 de junho de 2009	Apuração dos votos
19 de junho de 2009	Divulgação do Resultado Final

Art. 2º As inscrições e a votação serão realizadas em todos os locais onde a UERR está estabelecida.

Art. 3º O horário para realização das eleições deverá atender ao turno de cada campi e se houver necessidade será nos turnos matutino, vespertino e noturno.

Art. 4º As mesas de votação serão compostas de 03 (três) membros: Presidente, Mesário e Secretário e 03 (três suplentes).

Art. 5º A apuração das urnas será realizada no Campus de Boa Vista

Art. 6º A Comissão Organizadora deverá adotar todas as providências para a realização do pleito, devendo dar ampla do Calendário Eleitoral para conhecimento dos interessados.

Art. 7º O resultado final da eleição deverá ser encaminhado à Reitoria para ciência e posterior encaminhamento ao Conselho Universitário.
PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS
Reitor da UERR

PORTARIA Nº 230 DE 15 DE MAIO DE 2009

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art.30, aprovado pelo Decreto nº 7.628-E de 18 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7697-E, de 18 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o pagamento de diárias no período de 11 a 14 de maio de 2009, para a Professora Juliana Viégas Pinto de Vaz dos Santos, concedida através da Portaria nº 214 de 07 de maio de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1057, de 07/05/09.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2009.

PROFª. ILMA DE ARAÚJO XAUD

Vice - Reitora da UERR, em exercício da Reitoria.

PORTARIA Nº 231 DE 15 DE MAIO DE 2009

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE

RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art.30, aprovado pelo Decreto nº 7.628-E de 18 de janeiro de 2007 e o Decreto nº 7697-E, de 18 de janeiro de 2007, as Resoluções nºs 029/07, 06/08 e 013/08 do CONUNI, o Ofício Circular nº 049/2009 – Secretaria Extraordinária para Assuntos Internacionais, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de diárias no período de 07 a 09 de maio de 2009, para o Reitor Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins, com o objetivo de participar da Comitiva Oficial do Governo de Roraima no VIII Encontro de Governadores - Bolívar/Roraima em virtude do deslocamento autorizado pelo Decreto Governamental nº 10.081-E.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de maio de 2009.

PROF.ª. ILMARINA XAUD

Vice-Reitora da UERR, no exercício da Reitoria.

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 010/09

PROCESSO: 17004.101/2009

OBJETO: O presente Convite tem por objeto a concessão de uso de espaço físico para exploração de uma papelaria/reprografia localizada na Universidade Estadual de Roraima, Campus de Rorainópolis, conforme especificações do anexo I.

RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO – PROPOSTA – ABERTURA

LOCAL: Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 – Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR.

DATA DE ABERTURA: 21/05/2009 às 9h

O Convite e seus anexos poderão ser obtidos, gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, na Rua Sete de Setembro, nº 231 - Canarinho – Boa Vista/RR e no Campus Rorainópolis, na Avenida Senador Hélio Campos s/nº Centro – Rorainópolis/RR, no horário de expediente, das 7:30h às 13:30h, por meio eletrônico, pen-driver ou disquete 3^{1/2} devidamente formatado, o qual deverá ser fornecido pelo interessado.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2009.

JOSÉ AUGUSTO XIMENES NETO

Presidente/CPL/UERR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2009

PROCESSO Nº 17004.087/2009

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR

CONTRATADA: L.A COM. E REPRESENTAÇÕES DE INFORMÁTICA LTDA.

C.N.P.J: 05.742.397/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 24.04.2009

SIGNATÁRIOS: PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS, REITOR DA UERR E PELO SENHOR JOSÉ JORGE MUNIZ DA SILVA, REPRESENTANTE DA EMPRESA.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

REITOR PRO TEMPORE DA UERR.

BOA VISTA – RR, 14 DE MAIO DE 2009.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2009

PROCESSO Nº 17004.087/2009

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR

CONTRATADA: A BASSORICI

C.N.P.J: 06.997.088/0001-44

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 24.04.2009

SIGNATÁRIOS: PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS, REITOR DA UERR E PELO SENHOR ESMERALDA CRISTINA MARTINS BASSORIDI, REPRESENTANTE DA EMPRESA.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

REITOR PRO TEMPORE DA UERR.

BOA VISTA – RR, 14 DE MAIO DE 2009

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2009

PROCESSO Nº 17004.124/2009

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA-UERR

CONTRATADA: PEDROSA DISTRIBUIDORA LTDA.

C.N.P.J: 63.684.781/0004-43

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, UTENSÍLIOS DOMESTICOS E DIVERSOS.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 13.05.2009

SIGNATÁRIOS: PELA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS, REITOR DA UERR E PELO SENHORA ROZANGELA JOSINO BARBOSA, REPRESENTANTE DA EMPRESA.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

REITOR PRO TEMPORE DA UERR.

BOA VISTA – RR, 14 DE MAIO DE 2009.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCIDENTE: Universidade Estadual de Roraima/UERR

RESCINDIDO: Lucimara Campaner

CPF/MF DO RESCIDENTE: 783.200.039-20

OBJETO: Rescisão contratual unilateral do Contrato PSH – 071/08, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2009.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente rescisão fundamenta-se no processo nº 17004.206/08 e Edital nº 017/2009

DA PUBLICAÇÃO: A publicação do presente Termo de Rescisão Contratual no Diário Oficial do Estado será por extrato, providenciada até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no razão de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas por conta da RESCIDENTE.

DO FORO: O foro competente para dirimir qualquer dúvida referente a este Termo de Rescisão será o da Comarca de Boa Vista – Roraima, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2009.

RESOLUÇÃO Nº. 010 DE 18 DE MAIO DE 2009

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – CONUNI/UERR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 091, de 10 de novembro de 2005 e o Estatuto desta Universidade e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão Extraordinária realizada em 13 de maio de 2009, e

CONSIDERANDO a necessidade de qualificação do quadro de servidores atuantes na Universidade Estadual de Roraima;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores Ricardo Luiz Ramos e José Augusto Ximenes Neto para cursarem módulo de Mestrado na Universidade Luterana do Brasil – cidade de Canoas/RS, pelo Convênio UERR – ULBRA, no período compreendido entre 2009 e 2010, conforme o Programa de Calendário de Disciplinas da Universidade Luterana do Brasil.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 18 de maio 2009.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins

Presidente do Conselho Universitário - CONUNI

Reitor da UERR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 130/2009, de 16 de março de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1024, de 17 de março de 2009.

Onde se lê:

(...) através da Portaria nº 297 de 17 de junho de 2006 (...).

Leia-se:

(...) através da Portaria nº 297 de 17 de julho de 2006 (...).

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2009.

PROF. RAIMUNDO NONATO DA COSTA SABÓIA VILARINS

Reitor da UERR

Fundação Estadual do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 078/09

AUTOS – 1509/07-01 Processo referente ao ano de 2007

NOME: João Souza Costa

Tendo sido lavrado, o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000294 e tendo transcorrido análise de defesa por parte da PROJUR cujo parecer foi pelo regular processamento da multa administrativa, como também a regularização da área desmatada, a pessoa acima citada tem o prazo de 30 (trinta dias) após o recebimento desta, para comparecer a DFA/ FEMACT – RR, Av. Ville Roy, 4935, São Pedro no horário das 7:30 às

13:30 horas, para fins de elaboração do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta).

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2009.

Atenciosamente,

ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
Nº. 079/09

AUTOS – 1519/07-01 Processo referente ao ano de 2007
NOME: Francisca Elizeuda P. Silva

Tendo sido lavrado, o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000295 e tendo transcorrido análise de defesa por parte da PROJUR cujo parecer foi pelo regular processamento da multa administrativa, como também a regularização da área desmatada, a pessoa acima citada tem o prazo de 30 (trinta dias) após o recebimento desta, para comparecer a DFA/FEMACT – RR, Av. Ville Roy, 4935, São Pedro no horário das 7:30 às 13:30 horas, para fins de elaboração do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta).

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2009.

Atenciosamente,

ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
Nº. 080/09

AUTOS – 00859/08-01 Processo referente ao ano de 2008
NOME: Irapuan Dias da Silva

Tendo sido lavrado, o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000304 e tendo transcorrido análise de defesa por parte da PROJUR cujo parecer foi pelo regular processamento da multa administrativa, como também a regularização da área desmatada, a pessoa acima citada tem o prazo de 30 (trinta dias) após o recebimento desta, para comparecer a DFA/FEMACT – RR, Av. Ville Roy, 4935, São Pedro no horário das 7:30 às 13:30 horas, para fins de elaboração do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta).

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2009.

Atenciosamente,

ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
Nº. 081/09

AUTOS – 01419/08-01 Processo referente ao ano de 2008
NOME: Ueno Juvêncio Xavier

Tendo sido lavrado, o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000162 e tendo transcorrido análise de defesa por parte da PROJUR cujo parecer foi pelo regular processamento da multa administrativa, como também a regularização da área desmatada, a pessoa acima citada tem o prazo de 30 (trinta dias) após o recebimento desta, para comparecer a DFA/FEMACT – RR, Av. Ville Roy, 4935, São Pedro no horário das 7:30 às 13:30 horas, para fins de elaboração do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta).

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2009.

Atenciosamente,

ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
Nº. 082/09

AUTOS – 0214/08-01 Processo referente ao ano de 2008
NOME: Raimunda Dilza Pinheiro

Tendo sido lavrado, o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000121 e tendo transcorrido análise de defesa por parte da PROJUR cujo parecer foi pelo regular processamento da multa administrativa, como também a regularização da área desmatada, a pessoa acima citada tem o prazo de 30 (trinta dias) após o recebimento desta, para comparecer a DFA/FEMACT – RR, Av. Ville Roy, 4935, São Pedro no horário das 7:30 às 13:30 horas, para fins de elaboração do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta).

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2009.

Atenciosamente,

ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
Nº. 083/09

AUTOS – 00325/08-01 Processo referente ao ano de 2008
NOME: Ivan Chaves da Silva

Tendo sido lavrado, o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000153 e tendo transcorrido análise de defesa por parte da PROJUR cujo parecer foi pelo regular processamento da multa administrativa, como também a regularização da área desmatada, a pessoa acima citada tem o prazo de 30 (trinta dias) após o recebimento desta, para comparecer a DFA/FEMACT – RR, Av. Ville Roy, 4935, São Pedro no horário das 7:30 às 13:30 horas, para fins de elaboração do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta).

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2009.

Atenciosamente,

ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro

TERMO DE NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
Nº. 084/09

AUTOS – 00797/08-01 Processo referente ao ano de 2008
NOME: Ivan Chaves da Silva

Tendo sido lavrado, o AUTO DE INFRAÇÃO Nº 000303 e tendo transcorrido análise de defesa por parte da PROJUR cujo parecer foi pelo regular processamento da multa administrativa, como também a regularização da área desmatada, a pessoa acima citada tem o prazo de 30 (trinta dias) após o recebimento desta, para comparecer a DFA/FEMACT – RR, Av. Ville Roy, 4935, São Pedro no horário das 7:30 às 13:30 horas, para fins de elaboração do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta).

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2009.

Atenciosamente,

ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor Administrativo e Financeiro.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima

PORTARIA Nº. 101/2009/GAB/PRES/IPER

“Dispõe sobre a concessão dos benefícios de Salário-Maternidade.”
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 42 da Lei Complementar nº. 030/1999; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contido no artigo 45 da Lei Complementar nº. 054/2001, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de Salário-Maternidade as servidoras abaixo relacionadas:

Nº Processo	Nome da Segurada	Período	Dias
015001.001573/09-80	ANTONIA PEREIRA DOS SANTOS	28/12/2008 A 26/04/2009	120
015001.001578/09-02	CARMEM LUCIA DE ARAUJO BRAGA	05/12/2008 A 03/04/2009	120
015001.001574/09-43	CHARLOTTE DIAS XAVIER	14/12/2008 A 12/04/2009	120
015001.001748/09-22	DEBORA DE ALMEIDA RIBAS	22/12/2008 A 20/04/2009	120
015001.001571/09-55	DENISE MATIAS DOS SANTOS	07/12/2008 A 05/04/2009	120
015001.001564/09-90	DELURJANE SILVA OLIVEIRA	19/12/2008 A 17/04/2009	120
015001.000634/09-38	ELISANGELA AMORIM MENDONÇA	12/12/2008 A 10/04/2009	120
015001.000605/09-30	GLEIVANIR CABRAL DO NASCIMENTO	12/12/2008 A 10/04/2009	120
015001.001740/09-10	IRENE DE FATIMA DE LIMA	13/12/2008 A 11/04/2009	120
15001.11469/05-59	IRISNALVA RODRIGUES SILVA	05/12/2008 A 03/04/2009	120
015001.001568/09-40	JOANEY RODRIGUES DE OLIVEIRA	31/12/2008 A 29/04/2009	120
015001.001619/09-80	KATIA MOURA DOS SANTOS	11/12/2008 A 09/04/2009	120
015001.001848/09-77	MARIA ANJOS DA SILVA	13/12/2008 A 11/04/2009	120
015001.001753/09-62	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	01/01/2009 A 30/04/2009	120
015001.001821/09-10	MONICA MIRANDA DOS SANTOS	27/12/2008 A 25/04/2009	120
015001.001743/09-09	NEYVA DUARTE ANSELMO	28/12/2008 A 26/04/2009	120
015001.001559/09-50	NUBIA SILVA SOUSA RODRIGUES	01/01/2009 A 30/04/2009	120
015001.001752/09-08	PATRICIA DE MORAES RODRIGUES	03/12/2008 A 01/04/2009	120
015001.001747/09-60	RAIMUNDA HONORATA DA SILVA FILHA	15/12/2008 A 13/04/2009	120
015001.001577/09-31	RITA DE CASSIA SOUZA DE JUSUS	16/12/2008 A 14/04/2009	120
015001.001749/09-95	ROSINEIDE OLIVEIRA JUSTINO	01/01/2009 A 30/04/2009	120
015001.001768/09-30	TATHYANA SANTANNA DECAT DE OLIVEIRA	06/12/2008 A 04/04/2009	120
015001.001755/09-98	TATIANA DE ALMEIDA PEREIRA	10/12/2008 A 08/04/2009	120
015001.001575/09-06	VALDELICE FERREIRAVIDIGAL	15/12/2008 A 13/04/2009	120

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Boa Vista – RR, 15 de maio de 2009.

Homologo:

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER

PORTARIA Nº. 102/2009/GAB/PRES/IPER

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE RORAIMA - IPER, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 010-P de 26 de janeiro de 2009, combinado com o art. 42 da Lei nº. 030/1999; e resolve:

Art. 1º - Designar a servidora RAQUEL PEREIRA UCHÔA, Chefe de Seção, para responder pelo Cargo de Chefe de Divisão de Acompanhamento e Normatização, no período de 11/05/2009 a 09/06/2009, em virtude do gozo de férias da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 14 de maio de 2009.

ROBÉRIO BEZERRA DE ARAÚJO

Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 051/2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA, ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 309-P de

05 de fevereiro de 2009;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, para constituírem Comissão de Análise e Supervisão da execução dos serviços realizados pela empresa J.B.M. DE OLIVEIRA, CNPJ 22.895.064/0001-30 em reparos na estrutura do casco da embarcação do ITERAIMA, objeto do Processo Licitatório nº 000010/08 – Convênio 019/07 celebrado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e o ITERAIMA.

Art.2º A Comissão passará a ser constituída da seguinte forma:

- JOSÉ ADMILSON NASCIMENTO DE BRITO (Gerente de Contabilidade)
- CARLOS RENATO GOIANO ROCHA (Chefe da Seção de Transportes)
- CRISTIANE DO PRADO SILVANO (Assessor - Comunicação)
- IVETE ARAGÃO DE SOUZA (Chefe da Seção de Almoxarifado e Patrimônio)

Art.3º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 06 de maio de 2009.

PEDRO PAULINO SOARES

Diretor – Presidente

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 052/2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a Portaria nº. 051/08, de 05 de maio de 2008; RESOLVE:

Art.1º AUTORIZAR o afastamento da sede do servidor IZAIAS CHAGAS DE LIMA, para viajar as localidades de Pacaraima, Normandia e Bonfim, Estado de Roraima, onde irá com a finalidade de acompanhar equipe da Secretaria de Educação, que realizará Levantamento das Escolas Indígenas nos Municípios no período de 04 a 13 de maio de 2009.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 06 de maio de 2009.

PEDRO PAULINO SOARES

Diretor – Presidente Interino

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 053/2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 309-P de 05 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO ainda a cláusula segunda do Contrato nº 004/2009 Celebrado entre a empresa Anaua Construções LTDA-ME e o ITERAIMA.

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR a servidora DILCE MARIA SGANZERLA, Gerente Administrativa – CDS IV, para fiscalizar e acompanhar a prestação dos serviços objeto do Processo Licitatório nº 000051/09 – Modalidade Carta Convite nº 02/2009.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 06 de maio de 2009.

PEDRO PAULINO SOARES

Diretor – Presidente

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 054/2009

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA - ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 309-P de 05 de fevereiro de 2009;

CONSIDERANDO ainda a solicitação feita através SEJUC/RR/DJDHC/ OFÍCIO CIRCULAR Nº 010/209, de 12 de maio de 2009, item 3;

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR as servidoras Anair Paes Paulino – Assessora Jurídica como membro titular e Maria Luzia Ferreira dos Santos - Assessora como membro - suplente, para participarem representando esta Autarquia na “II Conferência Estadual de Políticas de Promoção da Igualdade Racial”, a realizar-se nos dias 21 e 22 de maio de 2009 nesta cidade.

Art.2º Esta Portaria tem efeitos a partir da data de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 15 de maio de 2009.

PEDRO PAULINO SOARES

Diretor – Presidente

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DO PREGÃO Nº. 001/2009 – CAER

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima, em cumprimento ao disposto no artigo 6º, inciso I, do Decreto nº. 6.386-E, de 31 de maio de 2005, torna público

os preços registrados no PREGÃO supracitado, oriundo do PROCESSO Nº 056/09 da CAER, cujo objeto é a prestação de serviços de tornearia mecânica para confecção, correção e adaptação de peças de ferro e metais utilizados em equipamentos e sistemas de Água e Esgotos da CAER na Capital e no Interior do Estado, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: ODENY D MATOS - ME, com valor (em Reais) para o item: 1= R\$ 29,00; 2= 29,00; 3= 35,00; 4= 19,30; 5= 19,30; 6= 372,00; 7= 378,00; 8= 384,00; 9= 395,00; 10= 523,00; 11= 542,00; 12= 629,00; 13= 133,00; 14= 139,00; 15= 145,00; 16= 151,00; 17= 226,00; 18= 242,00; 19= 271,00; 20= 232,00; 21= 242,00; 22= 252,00; 23= 116,00; 24= 145,00; 25= 203,00; 26= 97,00; 27= 116,00; 28= 174,00; 29= 87,00; 30= 97,00; 31= 104,00; 32= 116,00; 33= 174,00; 34= 87,00; 35= 97,00; 36= 106,00; 37= 126,00; 38= 135,00; 39= 29,00; 40= 29,00; 41= 116,00; 42= 174,00; 43= 203,00; 44= 116,00; 45= 203,00; 46= 174,00; 47= 203,00; 48= 221,00; 49= 97,00; 50= 116,00; 51=580,00, o valor total geral do Lote é de R\$ 179.584,00 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais).

Boa Vista – RR, 18 de maio de 2009.

Donald Anders Tavares

Pregoeiro – CPL/CAER

Companhia Energética de Roraima

CER

DIVISÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

CER - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 025/2009 – Proc. 128/2009

Tipo: Menor Preço/Menor Lance por Lote

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reprografia, a ser executado na dependência física da sede desta Companhia Energética de Roraima, incluindo equipamento, operador e suprimentos (papel, cartucho de impressão, cilindro revelador, toner e outros), além de produtos para manutenção e limpeza do referido equipamento (álcool, produtos químicos para limpeza e etc). Data da realização 29.05.2009 às 09:00 horas. Local: Sala da Divisão de Compras e Contratações da CER, Av. Pres. Castelo Branco, 1163, Calungá, Boa Vista/RR. Edital à disposição dos interessados gratuitamente no local já citado, CD e/ou pen drive, das 7:30h às 13:30h.

Boa Vista – RR, 18 de Maio de 2009.

Marcelle Karine Reis Pereira

Gerente da Divisão de Compras e Contratações

CHAMADA

COMPANHIA ENERGÉTICA DE RORAIMA – CER, com sede administrativa na Av. Pres. Castelo Branco, 1163 – Calungá, nesta capital, inscrita no CNPJ sob o nº 05.938.444/0001-96, solicita o comparecimento na sede da empresa no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, dos ex-funcionários listados abaixo, munidos dos seguintes documentos: CPF, PIS, RG e CTPS, para fim de regularização de individualização de FGTS junto à Caixa Econômica.

- ABDON FERNANDES DE SOUZA
- CLEUCI DOS SANTOS SILVA
- JOSÉ MÁRIO SOUZA FILHO
- MARIA DE JESUS SILVA COSTA
- PEDRO CAVALCANTE DE LIMA
- RICHARD ROBSON NORONHA DE SOUZA
- RONEANDERSON BROGOS DE SOUZA
- JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
- BELGERRAC VILELA BATISTA

Boa Vista-RR, 18 de maio de 2009.

MARIA IVONETE DA SILVA COSTA

Gerente do Dep. de Gestão de Pessoas e Patrimônio

Poder Legislativo

Tribunal de Contas do Estado de Roraima

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 007/2009

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, através da sua Pregoeira, nomeada através da Portaria de nº. 0570/2007, torna público que a abertura do Pregão Nº. 007/2009, cujo objeto é a aquisição de cartuchos de tinta e tonners originais para suprir o almoxarifado deste Tribunal durante o exercício de 2009, nos termos do anexo I do Edital,

que seria realizado em 22.05.2009, foi adiada devido alterações na proposta de preços para o dia 01.06.2009, às 10:30. O Edital poderá ser retirado na sede administrativa deste Tribunal, ou eletronicamente, no site www.tce.rr.gov.br.

Boa Vista - RR, 18 de maio de 2009.

Marcelo Pereira Barros

Pregoeiro Substituto

Portaria nº 0266/09

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 008/2009

O Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR, através da sua Pregoeira, nomeada através da Portaria de nº. 0570/2007, torna público que a abertura do Pregão Nº. 008/2009, cujo objeto é a Contratação de agência de viagens para a prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais e PTAS, conforme Termo de Referência – Anexo I, parte integrante deste Edital, para atender ao Programa de Modernização do Controle Externo – PROMOEEX, deste Tribunal de Contas do Estado de Roraima. O Edital poderá ser retirado na sede administrativa deste Tribunal, ou eletronicamente, no site www.tce.rr.gov.br. A abertura dar-se-á a Rua Agnelo Bittencourt, 126 - Centro, no dia 02/06/2009, às 10h30min.

Boa Vista - RR, 15 de maio de 2009.

Lúcia Maria Prata da Costa

Pregoeira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 285/2009;

OBJETO: Participação de servidores no “Curso Completo de Licitações e Contratos”;

CONTRATADA: ESAFI: VIANNA & CONSULTORES

ASSOCIADOS LTDA;

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações;

VALOR TOTAL: R\$ 11.497,50 (onze mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos);

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: em 14/5/09;

RATIFICAÇÃO: em 14/5/09.

Defensoria Pública do Estado de Roraima

PORTARIA/DPG Nº 250, DE 14 DE MAIO DE 2009.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Designar a Defensora Pública da 1ª Categoria, Dra. LENIR RODRIGUES LUITGARDS MOURA, lotada no núcleo da capital, para, no dia 15 de maio do corrente ano, atuar em conjunto com a Justiça Itinerante no município de Amajari-RR, consoante solicitação contida no OFÍCIO Nº 422/09/GAB/SÉPHD, com ônus

II - Designar o Servidor Público Estadual, RONI ROBERTO DA SILVA FIGUEREDO, motorista, lotado nesta DPE/RR, para viajar ao município de Bonfim-RR, no dia 15 de maio do corrente ano, transportando a Defensora Pública acima designada, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 251, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - Designar o Defensor Público da 2ª Categoria, Dr. MAURO SILVA DE CASTRO, lotado no núcleo da Capital para, no dia 28 de maio do corrente ano, atuar excepcionalmente em júri popular junto à Comarca de Caracará-RR, na defesa do assistido A. S. L nos autos do Processo nº 02008013222-6 – Crime c/ Pessoa, com ônus.

II - Designar o Servidor Público Estadual, JOSÉ COSTA PEREIRA, motorista, lotado nesta DPE/RR, para viajar ao município de Caracará-RR no dia 28 de maio do corrente ano, com a finalidade de transportar o Defensor Público acima designado, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 252, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público da Categoria Especial, Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, para, excepcionalmente atuar em favor de A. B. F., nos autos do Processo nº 00509007490-6, que tramita na comarca de Alto Alegre – RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 253, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público da Categoria Especial, Dr. WILSON ROI LEITE DA SILVA, para, excepcionalmente atuar em favor de J. S. O., nos autos do Processo nº 00507003041-5, que tramita na comarca de Alto Alegre – RR, consoante solicitação contida no OFÍCIO/GAB/Nº 088/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 254, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública da 1ª Categoria, Dra. TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, para, excepcionalmente atuar em favor dos assistidos P. R. B. e G. B., em ações que tramitarão junto ao Juizado da Infância e Juventude, consoante solicitação contida no MEMO CGDPE-RR Nº 059/2009.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

PORTARIA/DPG Nº 255, DE 15 DE MAIO DE 2009.

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Comunicar o seu afastamento no período de 25 a 27 de maio de 2009, em decorrência de viagem que fará à cidade de Brasília-DF, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Nacional dos Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, consoante Ofício CONDEGE: 113/09 gfm, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Outras Publicações

K. C. B. Wanderley

Extravio de Documento

A firma K C B Wanderley inscrita no CNPJ 01.057.808/0001-78, Inscrição Estadual nº 24006000-4, situada na Av Gal Ataíde Teive nº 5987 – Asa Branca, Boa Vista/RR, vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral o extravio de Livros Fiscais de ordem 1, modelos 1A, 2A, 6, 7, e 9; FAC; FIC e Alvará.

ARAÚJO & SARAIVALTA.

Extravio de Documentos

Supermercado Goiânia Ltda, CNPJ – 07.573.569/0001-95 e Insc. Estadual nº. 24.012812-5, estabelecida na Rua Joca Farias, 46 - Caraná, CEP: 69.313-612, nesta cidade de Boa Vista-RR, vem de público comunicar aos poderes constituídos e ao público em geral o EXTRAVIO dos seguintes documentos: Leitura Z e ECFs de 01/01/2006 a 31/12/2007; Livro Registro de Entrada mod. 1ª nº 001; Livro Diário ano 2006 a 2007; Livro Razão ano 2006 a 2007; Documentos Contábeis ano 2006 a 2007; Livro Caixa ano 2006 a 2007; Livro Registro de Inventário; DAREs referentes diferencial de alíquotas. Boa Vista (RR) 12 de maio de 2009

Araujo & Saraiva Ltda

INSTITUTO MULTIEDUCACIONAL REI SALOMÃO

Relação de alunos que concluíram o ensino Médio, ano letivo 2009, beneficiados com o Avanço de Estudos.

Abdala Hadib Fraxe Neto, Ana Leticia Cardoso Alves, Brenno Rodrigo Dutra de Carvalho, Itaynara Brasil Maia, João Victor Noletto Souto Maior, Kalil Braga Ferreira, Karina Ferreira de Carvalho, Nagla de Alencar Eluan, Riane Rodrigues Lopes, Victor Ramos Batista dos Santos.

Educação é prioridade para o Governo de Roraima

O melhor salário do País



O professor de Roraima é o mais bem pago do País. Mais de quatro mil trabalhadores da educação tiveram salários reajustados em 2008.

SECRETARIA DA
educação
CULTURA E DESPORTOS

GOVERNO DE
RORAIMA
Trabalho pra valer, trabalho pra crescer.

www.educacao.rr.gov.br